PORTARIA Nº 107/2.018

"AUTORIZA PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais 2.213/2004 e 2.233/2004;

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizado o pagamento do adicional de Pós Graduação a

MARIA AMBROSINA DA SILVA, Servidora **EFETIVA**, no cargo de **Professor PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2018;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01/11/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (14/11/2018).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté